



ROUANET | ALDIR BLANC | PAULO GUSTAVO

RESPOSTA AO PROCESSO 69536-23

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017-23 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

A Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, divulga a resposta ao recurso do recurso protocolado no processo 69536-23. Primeiramente, cabe salientar que o edital não prevê recurso de resultado de recurso, não havendo possibilidade dos proponentes pedirem revisão de recurso. Ademais, a informação do proponente sobre a falta de uma página no protocolo não interferiu na avaliação do mesmo, uma vez que o projeto não previu acessibilidade comunicacional com intérprete de libras, conforme exige a legislação em vigor, tendo sido este o motivo do indeferimento, sem ter sido o proponente prejudicado pelo motivo apresentado, portanto segue indeferido sem nada mais a ser analisado.

Em 21 de Dezembro de 2023.

Graziella Calazans Schettini
Presidente da Comissão